



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.812, de 04 de agosto de 2022.

*“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4.305/2019 e da providências”*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o reestabelecimento do percentual de despesas com pessoal, que atualmente encontra-se abaixo do limite de alerta estabelecido no Inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 4.305, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a execução de horas extraordinárias pelos servidores da prefeitura municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de agosto de 2022.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Érika Rossetto da Fonseca*  
*Secretária Substituta*